PORTARIA Nº 165/2025

Revoga a Portaria nº 106, de 11 de julho de 2025, e as Portarias nº 146 e nº 147, de 2 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias de substituição de servidores, conforme abaixo especificado.

I - Portaria nº 106, de 11 de julho de 2025, que nomeou como substituta, durante o afastamento da titular, a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos para exercício da Função Gratificada de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi;

II - Portaria nº 146, de 2 de setembro de 2025, que nomeou como substituta, durante o afastamento da titular, a servidora Luzia Azevedo Dias para exercício da Função Gratificada de Encarregada do Protocolo da Câmara Municipal de Sarandi; e

III - Portaria nº 147, de 2 de setembro de 2025, que nomeou como substituta, durante o afastamento da titular, a servidora Sandra da Mata Clemente Duarte para exercício da Função Gratificada de Encarregada de Apoio aos Serviços Gerais da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Com a revogação, cessam todos os efeitos legais e administrativos decorrentes das Portarias nº 106, de 11 de julho de 2025, e nº 146 e 147, de 2 de setembro de 2025, permanecendo restabelecida a titularidade das respectivas funções às servidoras efetivas.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 165/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 29 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 3 dias do mês de novembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.11.03 16:51:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 165/2025

Revoga a Portaria nº 106, de 11 de julho de 2025, e as Portarias nº 146 e nº 147, de 2 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias de substituição de servidores, conforme abaixo especificado.

I - Portaria nº 106, de 11 de julho de 2025, que nomeou como substituta, durante o afastamento da titular, a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos para exercício da Função Gratificada de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi;

II - Portaria nº 146, de 2 de setembro de 2025, que nomeou como substituta, durante o afastamento da titular, a servidora Luzia Azevedo Dias para exercício da Função Gratificada de Encarregada do Protocolo da Câmara Municipal de Sarandi; e

III - Portaria nº 147, de 2 de setembro de 2025, que nomeou como substituta, durante o afastamento da titular, a servidora Sandra da Mata Clemente Duarte para exercício da Função Gratificada de Encarregada de Apoio aos Serviços Gerais da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Com a revogação, cessam todos os efeitos legais e administrativos decorrentes das Portarias nº 106, de 11 de julho de 2025, e nº 146 e 147, de 2 de setembro de 2025, permanecendo restabelecida a titularidade das respectivas funções às servidoras efetivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 29 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 3 dias do mês de novembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:CB390F9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2025. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/